

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.014/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA.

Cadouthordo

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sérgio Mendes Pires, brasileiro, separado de corpos, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Pequi, nº 340, Bairro Colonial, CEP: 32.044-080, inscrito no CPF 981.997.066-00, portador da CI M-8.235.597 SSP/MG, e de outro CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.958.395/0001-03 com sede na UMEI CÂNDIDA FERREIRA situada à Alameda dos Rodoviários, nº 300, Bairro Cândida Ferreira, em Contagem/MG, CEP 32.145-676, denominada simplesmente "CAIXA ESCOLAR", neste ato representada por sua Presidente Ana Paula Pereira de Castro, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Ibirapitanga, nº. 129, Bairro Dom Cabral, portadora do CPF Nº 027.200.906-70 e RG M - 6.373.004 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº014/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso 014/2019 até 27/02/2021 em razão do aporte financeiro descrito na Cláusula Primeira deste termo.









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 18 de Aquellus de 2020.

SÉRGIO MENDES PIRES
Secretário Municipal de Educação Secretario Se

Matrícula 01489212 /

ANA PAULA PEREIRA DE CASTRO Caixa Escolar Umei Cândida Ferreira

1ª TESTEMUNHA	
CPF	
2ª TESTEMUNHA	
CPF	

